



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.984/2007**

***Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para AUGUSTO SOARES, parte de lote de terreno que menciona e dá outras providências.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou, e Eu, Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sancionei e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal a doar para AUGUSTO SOARES, portador do RG nº 594.289 - SSP/MS e do CPF Nº 408.423.471-00, a parte sul do lote de terreno nº 46, da Rua Marechal Floriano, desta Cidade, desmembrado de uma área maior, medindo dita parte, dez metros de frente, por vinte e quatro metros e vinte centímetros de fundos, com a superfície de duzentos e quarenta e dois metros quadrados, limitando-se dita parte, ao Norte, com parte do mesmo lote nº 46, da Rua Marechal Floriano, por onde mede vinte e quatro metros e vinte centímetros; ao Sul, com o lote nº 48, da Rua Marechal Floriano, por onde mede vinte e quatro metros e vinte centímetros; ao Nascente, com frente para a Rua Marechal Floriano, por onde mede dez metros e ao Poente, com parte do lote nº 143, da Rua Monte Castelo, por onde mede dez metros, dita parte essa, constante da matrícula nº 25.810, de 27 de outubro de 2006, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Corumbá, através de competente escritura pública de doação, sem encargos, conforme Procedimento nº 4.673, de 3 de junho de 2004, protocolizado na Prefeitura Municipal de Corumbá.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**EM 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**RUITTER CUNHA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> <b>CORUMBÁ - MS</b>	
PROTOCOLO Nº	568
DATA	13/10/2007
RECEBIDO:	
VISTO:	

LIDO NA SESSÃO DIA 031007  
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA